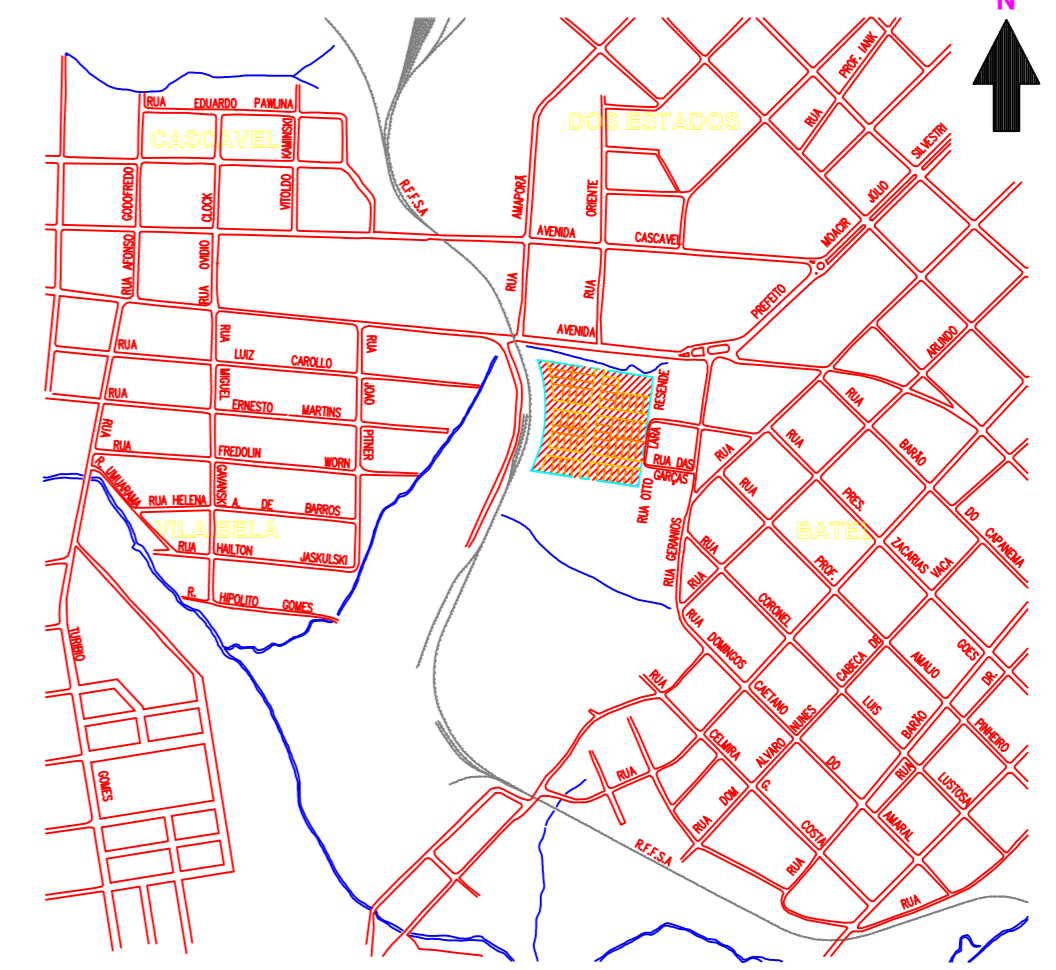




APROVADO
 Prefeitura Municipal de Guarapuava
 Decreto: 0444/2002 de 23.09.2002
 Protocolo: 08.588/02 de 07.06.2002

JOÃO GILBERTO SCHINEMANN
 Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SITUAÇÃO
 Escala 1:10.000

ESTATÍSTICA DO PARCELAMENTO

Loteamento Constituído de 06 Quadras e 59 Lotes com Área Média de 385,27 m²

REFERENTE AS ÁREAS	ÁREA	PERCENTUAL	PERCENTUAL ACUMULADO
- ÁREA DAS RUAS	9.881,35 m ²	28,23 %	28,23 %
- ÁREA INSTITUCIONAL	2.387,51 m ²	06,82 %	35,05 %
- TOTAL DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	12.268,86 m ²		
- QUADRA 01	4.767,96 m ²	13,62 %	48,67 %
- QUADRA 02	3.304,10 m ²	09,44 %	58,11 %
- QUADRA 03	4.027,80 m ²	11,51 %	69,62 %
- QUADRA 04	6.004,74 m ²	17,16 %	86,78 %
- QUADRA 05	1.963,44 m ²	05,61 %	92,39 %
- QUADRA 06	2.663,10 m ²	07,61 %	100,00 %
- ÁREA TOTAL DOS LOTES	22.731,14 m ²		
- ÁREA TOTAL LOTEADA	35.000,00 m ²		

DESCRIÇÕES

POLIGONAL DA PROPRIEDADE					
ALINHAM.	DISTÂNCIA	AZIMUTE	ALINHAM.	DISTÂNCIA	AZIMUTE
PP-01	25,98 m	184°44'05"	06-07	08,16 m	023°38'49"
01-02	19,94 m	187°29'58"	07-08	15,09 m	022°07'55"
02-03	11,38 m	188°57'15"	08-09	23,18 m	018°48'19"
03-04	08,27 m	186°47'22"	09-10	18,15 m	013°10'18"
04-05	126,74 m	188°07'12"	10-11	18,46 m	007°57'31"
05-06	188,49 m	278°32'27"	11-12	21,42 m	003°38'03"
			12-13	21,34 m	359°51'28"
			13-14	19,34 m	355°45'08"
			14-15	14,79 m	351°19'55"
			15-16	12,59 m	349°07'21"
			16-17	25,46 m	343°23'41"
			17-PP	202,93 m	098°32'27"

SISTEMA VIÁRIO

Tipo	Ruas	Leito	Passeio	Largura Total	Comprimento
I	das Garças	8,00 m	3,00 m	14,00 m	m
II	Pres. Zacharias, Oriente e "A"	9,00 m	3,00 m	15,00 m	m

Folha: ÚNICA	Proprietário: GERSON DENARDI CPF: 409.379.769-20
Bairro: BATEL	Loteamento: Residencial Pinheiros
Setor/Quadra: 451191 - 701	Área: 35.000,00 m ²
Escala: 1 : 1.000	Responsável Técnico:
Município: GUARAPUAVA - PR	Data Levantamento: DEZEMBRO - 2001
	Matrícula/Cartório: 18.385 - 2º OFÍCIO

Obs.: Antiga Rua Otto Lara Resende/Corredor - Poderá ser incorporada às propriedades confrontantes, somente após o devido processo de regularização.